



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

DECRETO Nº 4.607, 1º DE OUTUBRO DE 2025

Altera no Decreto nº 4.566 de 31.3.2025, membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.736, de 25.8.2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados no Decreto nº 4.566 de 31.3.2025 os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo de São Sepé/RS:

* Escritório de Desenvolvimento:

- **Quirmair Corrêa** – Titular, em substituição a Ionei Fontoura Pereira;
- **Claudia Bitencourt Goulart** – Suplente; em substituição a Emerson de

Castro Guazina;

* Secretaria Municipal da Infraestrutura:

- **William Ferreira** – Titular; em substituição a Julhano Simões Posser;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de outubro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JONAS LOPES
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 01/10/2025.
Sandro M. V.*